

PORTARIA Nº. 80, de 03 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor Sr. **Vanderlei Galdino de Araujo.**"


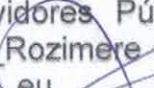
João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº **2017.04.03700P**;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO**, ao Servidor Sr. **Vanderlei Galdino de Araujo**, matrícula 523, efetivo no cargo de Contador, inscrita no PASEP sob o nº. 1.072.569..884-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributos, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 3º da E.C 47/2005, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **01/07/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 03 (três) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.



**João Veríssimo Machado Netto**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899